



ATA N.º 2/2025

MANDATO 2025/2029

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
PIAS**

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2026



ATA N.º 2/2025

- MANDATO 2025/2029 -

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PIAS, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026 reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo da Freguesia de Pias, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, convocados de acordo com o artigo n.º 11, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1, do artigo 9.º.

Presenças

Órgão Deliberativo	
Presidente	Carla Manuela Moita Vicente
1.º Secretário	Francisco Duarte Baião Carmona
2.º Secretário	João Paulo Sousa Do Carmo Alcântara, em substituição do primeiro secretário
Eleitos	Ricardo Domingos Salvadinho Estrela
	João Filipe Grou Rita
	Catarina Isabel Costa Miguel
	Maria Manuela Costa Augusto Aleixo
	José Alexandre Pereira Carrasco
	Mariana Cristina Arrocho Caeiro Borralho, em substituição do segundo secretário

FALTAS:

Francisco Duarte Baião Carmona



Participação dos Elementos do Órgão Executivo da Junta de Freguesia

De harmonia com o estipulado na alínea c) do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, encontravam-se presentes na sessão, a representar o Órgão Executivo: o Presidente António Fernando Limpo Moita.

Eram dezoito horas e trinta minutos, quando a Presidente do Órgão Deliberativo deu início à sessão, outorgando a ordem dos pontos da convocatória.

A Ordem de Trabalho desta sessão, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respetiva convocatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é a seguinte:

1. PERÍODO PRÉVIO

1.1. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Nos termos da alínea f), do artigo 15.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informou que não se encontrou presente o eleito:

ELEITO	SUBSTITUIÇÃO
Francisco Duarte Baião Carmona	

Na sequência da falta do 1.º secretário, Francisco Duarte Baião Carmona, não tendo havido substituição pelo mesmo, passando o 2.º secretário, João Paulo Sousa do Carmo Alcântara, para 1.º secretário, foi solicitado pela Presidente da Mesa, aos membros da CDU presentes na Assembleia para eleger um novo 2.º secretário. Tendo sido elegida a eleita Mariana Cristina Caeiro Borralho, como 2.ª secretária.

1.2. APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Nos termos do artigo 26.º, alínea b) do Regimento da Assembleia e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou-se à consideração a ata anterior, relativa à reunião realizada no dia 30 de dezembro de 2025,



a qual foi previamente distribuída por todos os eleitos e aprovada na reunião anterior. Não houve qualquer intervenção, por parte dos eleitos, à ata anterior.

1.3 RESUMO DO EXPEDIENTE

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informou que não houve expediente.

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registou nenhuma presença de público nesta sessão, inexistindo qualquer intervenção.

3. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3.1. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Interveio o eleito João Paulo Sousa do Carmo Alcântara, que incidiu sobre três pontos. No primeiro ponto, fez questão de louvar o trabalho efetuado pelo Executivo da Junta de Freguesia, no que respeita às comemorações do dia 25 de abril. Uma vez que, ao aglomerar todas as atividades no Parque Desportivo 1.º de maio, conseguiu-se envolver diferentes faixas etárias e proporcionar um ambiente festivo agradável. Num segundo ponto, questiona o Executivo da Junta de Freguesia o motivo de algumas ruas da Freguesia terem sofrido intervenções no asfalto e outras não, dando a sensação de desmazelo. Por fim, questiona o Executivo o motivo de, tal como as intervenções nas ruas, as paredes e os muros que derrocaram, durante o temporal de fevereiro, existirem situações que foram resolvidas, nomeadamente terem sido limpos os destroços resultantes das mesmas, e outras não. Dando como exemplo, a rua de São Sebastião que ainda continua com o entulho na rua, o cruzamento entre as EN392 e EN255, onde os destroços obstruem o passeio e, ainda, a rua 5 de outubro, que está como ficou durante o temporal.

A Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia informou que o assunto ficou registado e deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para prestar esclarecimentos sobre o assunto exposto pelo eleito.



O Presidente da Junta de Freguesia começou por esclarecer que, relativamente às derrocadas dos muros e das paredes, ocorridas durante o temporal no início do mês de fevereiro, foi efetuado um levantamento fotográfico de todas as situações detetadas: na rua São Sebastião, na rua 5 de Outubro, na rua de Brinches, no cruzamento entre as EN392 e EN255, na rua Infante D. Henrique, na Rua do Emigrante, na rua Dr. António Sérgio e, ainda, a situação da Ermida da Mina da Ourada, que ficou praticamente alagada por completo. O levantamento fotográfico efetuado foi enviado ao serviço da Proteção Civil do Município, bem como, a situação da igreja da Mina da Ourada à EDIA. À data da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, informou que teve conhecimento que foram feitas algumas vistorias às ocorrências. Assim, informa que o procedimento normal nestas situações passa pela notificação dos proprietários dos prédios para que efetuem a limpeza dos entulhos, podendo posteriormente o Município intervir diretamente caso os proprietários não atuem dentro do prazo concedido. Acrescentou que, apesar da preocupação do Executivo relativamente a algumas situações que continuam a condicionar a circulação e a suscitar preocupações de segurança, a Junta de Freguesia não poderá intervir diretamente sem o devido enquadramento legal ou autorização para o efeito, manifestando, contudo, disponibilidade para colaborar caso tal venha a ser possível.

Relativamente à situação dos arruamentos, o Presidente da Junta de Freguesia esclarece que, no início do ano, contactou tanto a IP, como a Câmara Municipal, no sentido de obter informações sobre o agendamento das reparações necessárias. Esclareceu que algumas intervenções chegaram a ser realizadas, designadamente reparações pontuais com recurso a asfalto frio em determinados buracos existentes na EN392, embora várias situações se mantenham degradadas, nomeadamente as relacionadas com reparações de rutura de água.

Relativamente às ruas da Freguesia, o Executivo foi informado pelo Município que iria ser uma equipa externa ao Município a proceder ao arranjo das vias. Foram, até, efetuados alguns trabalhos por uma equipa técnica do Município nalgumas vias com o piso mais degradado, como a rua Cónego Lopes Lossa e a rua Ferreira de Castro, no entanto, este serviço foi interrompido. Referiu que a eventual ausência de intervenção em algumas situações poderá resultar de a listagem de trabalhos entregue à equipa



externa não se encontrar atualizada, efetuando assim apenas os serviços que tinham conhecimento. Neste momento aguarda informação, por parte do Município, de quando é que estes trabalhos serão retomados.

Por último, informa, também, que foi contactado pela empresa responsável pela empreitada de requalificação da estrada Brinches para Pias, EN392. Empreitada essa que irá ficar num valor 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), mas que irá ficar pela extremidade da localidade de Pias, tal como se sucedeu com a intervenção efetuada na saída de Pias para Vila Nova de São Bento, também EN392. Informou ainda que, houve um pedido de colaboração, por parte dessa empresa, de arranjar um espaço para que acondicionem material, que será cedido pelo Executivo. Referiu, igualmente, que a execução da empreitada poderá originar constrangimentos significativos na circulação rodoviária durante o período da obra.

4. PERIODO DE ORDEM DO DIA

4.1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DE 2025

Junto com a ordem de trabalhos, foi distribuído a todos os membros, a Conta de Gerência, referente ao ano de 2025, do nos termos da alínea b), n.º 1, artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. No ano económico de 2025, os documentos de prestação de contas apresentam um saldo de gerência anterior no valor de **41.847,16€**, um total de receita efetiva de **466.398,86€** e um total de despesa efetiva de **492.602,72€**, sendo o valor do Saldo de Gerência a transitar para 2026 no valor de **15.643,30€**.

- INTERVENÇÕES -

Fez uso da palavra o Presidente do Executivo de Junta de Freguesia para se justificar devido ao atraso no envio da documentação anexa à sessão ordinária. Esclareceu que tal se deveu a um imprevisto relacionado com o apoio técnico de contabilidade prestado à Junta de Freguesia. Referiu ainda que, habitualmente, o Executivo procura disponibilizar a documentação com maior antecedência, atendendo à sua complexidade e dimensão.

- DELIBERAÇÕES -



Sobre o assunto, a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar a Conta de Gerência, referente ao ano de 2025, com 3 (três) abstenções dos eleitos do PS e 5 (cinco) votos a favor dos eleitos da CDU.

A Conta de Gerência, referente ao ano 2025, faz parte integrante do Anexo 1, o qual consta anexado a esta ata.

4.2. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2026

Foi distribuída a todos os membros e apreciada a 1.ª Revisão ao Orçamento do ano 2026, com a alteração orçamental de **15.643,30€**, tanto na receita como na despesa, nos termos da alínea a), n.º 1, artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

- INTERVENÇÕES -

Não foram registadas intervenções neste ponto da sessão.

- DELIBERAÇÕES -

Sobre o assunto, a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento do ano de 2026, com 3 (três) abstenções dos eleitos do PS e 5 (cinco) votos a favor dos eleitos da CDU.

Consta anexado à presente ata o referido documento, dela fazendo parte integrante no Anexo 2.

4.3. APRECIACÃO DO INVENTÁRIO

Foi, ainda, distribuído a todos os membros e apreciado o Inventário da Freguesia.

- INTERVENÇÕES -

Não foram registadas intervenções neste ponto da sessão.

O Inventário, consta anexado a esta ata, fazendo parte integrante do Anexo 3.

4.4. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para conhecimento e apreciação da assembleia, foram apresentados a todos os membros da Assembleia o Relatório de Atividades e o Resumo Diário da Tesouraria do órgão executivo.

- INTERVENÇÕES -

Não foram registadas intervenções neste ponto da sessão.



Consta anexada à presente ata o Relatório de Atividades, bem como o Resumo Diário da Tesouraria, fazendo parte integrante no Anexo 4.

Nos termos do n.º 3 do artigo n.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo n.º 57, do citado diploma legal, no final da sessão a ata foi assinada em minuta por mim, que a subscrevi, e pela mesa da Assembleia de Freguesia, aprovada por maioria com 3 (três) abstenções, dos eleitos do PS, e 5 (cinco) votos a favor dos eleitos da CDU.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Assembleia da Freguesia declarou encerrada a sessão, pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que eu, Diogo Miguel Alcântara Tavares, Assistente Técnico, nomeado por deliberação, na reunião da Junta de Freguesia, do dia 29 de outubro de 2025, para secretariar as reuniões do Órgão Deliberativo, a subscrevo.

O(a) Assistente Técnico(a)

A Presidente da Assembleia de Freguesia

O 1.º Secretário da A. de Freguesia

O 2.º Secretário da A. de Freguesia



ATA N.º 2/2025

- MANDATO 2025/2029 -

ANEXOS

- Anexo 1 – Conta de Gerência, referente ao ano 2025;
- Anexo 2 – 1.ª Revisão ao Orçamento de 2026;
- Anexo 3 – Inventário da Freguesia;
- Anexo 5 - Relatório de Atividade;
- Anexo 5 - Resumo Diário de Tesouraria.